



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 034/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Amilson Claudio Neponoceno, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

I- Considerando o DECRETO editado pelo Governo Estadual suspendendo as atividades nos órgãos da Administração Pública do Estado nas vésperas de 07 de setembro – Independência do Brasil - , DECLARA PONTO FACULTATIVO o dia 06 de setembro do ano em curso, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rosário Oeste-MT.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 02 de setembro de 2.021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
=PRESIDENTE=